

Direito Previdenciário

Curso Teórico

Seguridade Social
Segurados Obrigatórios
(Segurado Especial)

Aula 9



Prof. Bruno Oliveira

Adquira o Curso de Questões



BRUNO OLIVEIRA Cursos

Legislação da Seguridade Social

Como é o curso?

É composto pela **resolução de 380 (trezentos e oitenta) questões** sobre a **Legislação da seguridade social**, referente ao Cargo de Técnico do Seguro Social.

Você receberá **15 (quinze) aulas**, sendo 14 (quatorze) contendo a resolução de **25 (vinte e cinco) questões** e 01 (uma) contendo a resolução de **30 (trinta) questões**, distribuídas entre **múltipla escolha e certo e errado**, CONFORME CRONOGRAMA NO FINAL DA PÁGINA.

Em cada aula você constará um arquivo em PDF com as questões divididas em dois grupos: sem comentários e com comentários. E, ainda, as **videoaulas do professor com a explicação** e resolução de cada uma dessas questões.

Posso fazer o download das aulas?

Sim. Você poderá fazer o download do material, tendo assim, acesso ilimitado, podendo assistir e refazer as questões quantas vezes quiser.

Por quanto tempo as aulas ficarão disponíveis?

Cursos de Legislações específicas - Disponíveis até a data da prova do concurso em questão.

Cursos de aplicações em diversos concursos - Disponíveis por 90 dias.



Valor Promocional até a
Publicação do Edital:
R\$ 55,00

Comprar com  pagseguro
Sua compra protegida



Site: www.eleitoralcombruno.com.br

Segurado Especial



BRUNO OLIVEIRA Cursos

- ❑ Art. 12. São segurados obrigatórios da Previdência Social as seguintes pessoas físicas:
- ❑ VII – como **segurado especial**: a pessoa física residente no imóvel rural ou em aglomerado urbano ou rural próximo a ele que, individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com o auxílio eventual de terceiros a título de mútua colaboração, na condição de:

Site: www.eleitoralcombruno.com.br

Segurado Especial



BRUNO OLIVEIRA Cursos

- ❑ Art. 12. São segurados obrigatórios da Previdência Social as seguintes pessoas físicas:
- ❑ VII
 - a) produtor, seja proprietário, usufrutuário, possuidor, assentado, parceiro ou meeiro outorgados, comodatário ou arrendatário rurais, que explore atividade:
 1. agropecuária em área de até 4 (quatro) módulos fiscais; ou
 2. de seringueiro ou extrativista vegetal que exerça suas atividades nos termos do inciso XII do caput do art. 2o da Lei no 9.985, de 18 de julho de 2000, e faça dessas atividades o principal meio de vida;

Site: www.eleitoralcombruno.com.br

Segurado Especial



BRUNO OLIVEIRA Cursos

☐ Art. 12. São segurados obrigatórios da Previdência Social as seguintes pessoas físicas:

☐ VII

b) pescador artesanal ou a este assemelhado, que faça da pesca profissão habitual ou principal meio de vida; e

c) cônjuge ou companheiro, bem como filho maior de 16 (dezesseis) anos de idade ou a este equiparado, do segurado de que tratam as alíneas a e b deste inciso, que, comprovadamente, trabalhem com o grupo familiar respectivo. (§ 7º Para serem considerados segurados especiais, o cônjuge ou companheiro e os filhos maiores de 16 (dezesseis) anos ou os a estes equiparados deverão ter participação ativa nas atividades rurais do grupo familiar.)

Site: www.eleitoralcombruno.com.br

Economia Familiar



BRUNO OLIVEIRA Cursos

☐ Art. 12. São segurados obrigatórios da Previdência Social as seguintes pessoas físicas:

☐ VII

§ 1º Entende-se como regime de economia familiar a atividade em que o trabalho dos membros da família é indispensável à própria subsistência e ao desenvolvimento socioeconômico do núcleo familiar e é exercido em condições de mútua dependência e colaboração, sem a utilização de empregados permanentes.

Site: www.eleitoralcombruno.com.br

Empregados



BRUNO OLIVEIRA Cursos

☐ Art. 12. São segurados obrigatórios da Previdência Social as seguintes pessoas físicas:

☐ VII

§ 8º O grupo familiar poderá utilizar-se de empregados contratados por prazo determinado ou trabalhador de que trata a alínea g do inciso V do caput deste artigo, à razão de no máximo 120 (cento e vinte) pessoas por dia no ano civil, em períodos corridos ou intercalados ou, ainda, por tempo equivalente em horas de trabalho, não sendo computado nesse prazo o período de afastamento em decorrência da percepção de auxílio-doença.

Site: www.eleitoralcombruno.com.br

Empregados



BRUNO OLIVEIRA Cursos

☐ Art. 12. São segurados obrigatórios da Previdência Social as seguintes pessoas físicas:

☐ VII

§ 9º Não descaracteriza a condição de segurado especial:

I – a outorga, por meio de contrato escrito de parceria, meação ou comodato, de até 50% (cinquenta por cento) de imóvel rural cuja área total não seja superior a 4 (quatro) módulos fiscais, desde que outorgante e outorgado continuem a exercer a respectiva atividade, individualmente ou em regime de economia familiar;

II – a exploração da atividade turística da propriedade rural, inclusive com hospedagem, por não mais de 120 (cento e vinte) dias ao ano;

Site: www.eleitoralcombruno.com.br

Empregados



BRUNO OLIVEIRA Cursos

Art. 12. São segurados obrigatórios da Previdência Social as seguintes pessoas físicas:

VII

§ 9º Não descaracteriza a condição de segurado especial:

III – a participação em plano de previdência complementar instituído por entidade classista a que seja associado, em razão da condição de trabalhador rural ou de produtor rural em regime de economia familiar;

IV – ser beneficiário ou fazer parte de grupo familiar que tem algum componente que seja beneficiário de programa assistencial oficial de governo;

V – a utilização pelo próprio grupo familiar, na exploração da atividade, de processo de beneficiamento ou industrialização artesanal, na forma do § 11 do art. 25 desta Lei;

Site: www.eleitoralcombruno.com.br

Empregados



BRUNO OLIVEIRA Cursos

Art. 12. São segurados obrigatórios da Previdência Social as seguintes pessoas físicas:

VII

§ 9º Não descaracteriza a condição de segurado especial:

VI - a associação em cooperativa agropecuária ou de crédito rural; e

VII - a incidência do Imposto Sobre Produtos Industrializados - IPI sobre o produto das atividades desenvolvidas nos termos do § 14 deste artigo.

Site: www.eleitoralcombruno.com.br

Empregados



BRUNO OLIVEIRA Cursos

☐ Art. 12. São segurados obrigatórios da Previdência Social as seguintes pessoas físicas:

☐ VII

§ 10. Não é segurado especial o membro de grupo familiar que possuir outra fonte de rendimento, exceto se decorrente de:

I – benefício de pensão por morte, auxílio-acidente ou auxílio-reclusão, cujo valor não supere o do menor benefício de prestação continuada da Previdência Social;

II – benefício previdenciário pela participação em plano de previdência complementar instituído nos termos do inciso IV do § 9º deste artigo;

III - exercício de atividade remunerada em período não superior a 120 (cento e vinte) dias, corridos ou intercalados, no ano civil, observado o disposto no § 13 deste artigo;

Site: www.eleitoralcombruno.com.br

Empregados



BRUNO OLIVEIRA Cursos

☐ Art. 12. São segurados obrigatórios da Previdência Social as seguintes pessoas físicas:

☐ VII

§ 10. Não é segurado especial o membro de grupo familiar que possuir outra fonte de rendimento, exceto se decorrente de:

IV – exercício de mandato eletivo de dirigente sindical de organização da categoria de trabalhadores rurais;

V – exercício de mandato de vereador do município onde desenvolve a atividade rural, ou de dirigente de cooperativa rural constituída exclusivamente por segurados especiais, observado o disposto no § 13 deste artigo;

VI – parceria ou meação outorgada na forma e condições estabelecidas no inciso I do § 9º deste artigo;

Site: www.eleitoralcombruno.com.br

Empregados



BRUNO OLIVEIRA Cursos

Art. 12. São segurados obrigatórios da Previdência Social as seguintes pessoas físicas:

VII

§ 10. Não é segurado especial o membro de grupo familiar que possuir outra fonte de rendimento, exceto se decorrente de:

VII – atividade artesanal desenvolvida com matéria-prima produzida pelo respectivo grupo familiar, podendo ser utilizada matéria-prima de outra origem, desde que a renda mensal obtida na atividade não exceda ao menor benefício de prestação continuada da Previdência Social; e

VIII – atividade artística, desde que em valor mensal inferior ao menor benefício de prestação continuada da Previdência Social.

Site: www.eleitoralcombruno.com.br

Empregados



BRUNO OLIVEIRA Cursos

Art. 12. São segurados obrigatórios da Previdência Social as seguintes pessoas físicas:

VII

§ 11. O segurado especial fica excluído dessa categoria:

I – a contar do primeiro dia do mês em que:

II – a contar do primeiro dia do mês subsequente ao da ocorrência, quando o grupo familiar a que pertence exceder o limite de:

Site: www.eleitoralcombruno.com.br

Adquira o Curso de Questões



BRUNO OLIVEIRA Cursos

Legislação da Seguridade Social

Como é o curso?

É composto pela **resolução de 380 (trezentos e oitenta) questões** sobre a **Legislação da seguridade social**, referente ao Cargo de Técnico do Seguro Social.

Você receberá **15 (quinze) aulas**, sendo 14 (quatorze) contendo a resolução de **25 (vinte e cinco) questões** e 01 (uma) contendo a resolução de **30 (trinta) questões**, **distribuídas entre múltipla escolha e certo e errado, CONFORME CRONOGRAMA NO FINAL DA PÁGINA.**

Em cada aula você constará um arquivo em PDF com as questões divididas em dois grupos: sem comentários e com comentários. E, ainda, as **videoaulas do professor com a explicação** e resolução de cada uma dessas questões.

Posso fazer o download das aulas?

Sim. Você poderá fazer o download do material, tendo assim, acesso ilimitado, podendo assistir e refazer as questões quantas vezes quiser.

Por quanto tempo as aulas ficarão disponíveis?

Cursos de Legislações específicas - Disponíveis até a data da prova do concurso em questão.

Cursos de aplicações em diversos concursos - Disponíveis por 90 dias.



Valor Promocional até a
Publicação do Edital:
R\$ 55,00

Comprar com pagseguro
Sua compra protegida



Site: www.eleitoralcombruno.com.br



BRUNO OLIVEIRA Cursos



@professorbruno eleitoral



@professorbruno oliveira

You Tube

Eleitoral com Bruno



cursosbrunooliveira@gmail.com

Site: www.eleitoralcombruno.com.br